

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

Comarca - Tubarão / Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.

Rua Wenceslau Braz, 560, Vila Moema - CEP 88705-901, Fone: (48)3622-7557, Tubarão-SC -

E-mail: tubarao.fazenda@tjsc.jus.br

EDITAL DE USUCAPIÃO – RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS – COM PRAZO DE 30 DIAS

Ação: Usucapião/PROC

Requerente: Rosiani Vicente Rosa da Silva /

Réu e Requerido: Eunice da Rosa Goulart Medeiros e outros /

Juiz de Direito: Paulo da Silva Filho

Servidor da Justiça de 1º Grau: Andréa Costa da Conceição

Processo n. 0304594-80.2018.8.24.0075

Um imóvel situado na Rua João Hercílio Medeiros, 449, bairro São Martinho, CEP 88708-860, Tubarão-SC, com uma área de 436,00m², fazendo parte de um imóvel registrado sob a matrícula de número 1.799, junto ao cartório de Registros de Armazém. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 2 vez(es), com intervalo de 30 dias, na forma da lei.

Tubarão (SC), 26 de agosto de 2019.

Viviane Consorte Zapelini
Técnica Judiciária